



GOVERNO MUNICIPAL

QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



DESPACHO DE ADIAMENTO DE SESSÃO PÚBLICA

Processo Administrativo nº 0009/2026-SEINFRA

Concorrência Eletrônica nº CP 0009/2026-SEINF

Objeto: Contratação de empresa para a execução de obras de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas do Bairro Nova Morada, Quixeré/CE, junto à Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura.

Trata-se da Concorrência Eletrônica nº CP 0009/2026-SEINF, cuja sessão pública de abertura foi designada para o dia 26 de outubro de 2026, às 08:00, conforme o preâmbulo do edital e os respectivos avisos de publicação.

Sobreveio o Decreto Municipal nº 1.596/2026, de 19 de outubro de 2026, que antecipou o feriado do Dia do Servidor Público, originalmente previsto para 28 de outubro de 2026, para o dia 26 de outubro de 2026, segunda-feira, suspendendo o expediente nos órgãos e entidades da Administração Pública municipal, ressalvados os setores e serviços expressamente excepcionados no referido ato, entre os quais não se inclui a área de licitações da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura. A data designada para a sessão pública passou, assim, a recair em feriado municipal sem expediente, circunstância superveniente e alheia à vontade da Administração, que impede a realização do certame na data marcada.

O edital disciplina a hipótese no item 15.2, ao estabelecer que, não havendo expediente ou ocorrendo fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será transferida, facultada ao Agente de Contratação a comunicação em contrário para designação de nova data. Este Agente de Contratação, em atenção aos princípios da publicidade e da segurança jurídica, e para conferir ciência inequívoca aos interessados, opta por formalizar o adiamento com designação expressa de nova data, em vez da transferência tácita.

A alteração restringe-se à data de realização da sessão pública, por motivo externo e documentado, sem qualquer modificação do objeto, das especificações, dos quantitativos, dos requisitos de habilitação ou de quaisquer condições que influam na formulação das propostas. Incide, portanto, a regra do artigo 55, parágrafo 1º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, segundo a qual a reabertura dos prazos somente é exigível quando a alteração comprometer a formulação das propostas, o que não ocorre na espécie, remanescendo o dever de nova divulgação pela mesma forma da divulgação original.

Ante o exposto, este Agente de Contratação DECIDE:

I. Adiar a sessão pública de abertura da Concorrência Eletrônica nº CP 0009/2026-SEINF, anteriormente designada para 26 de outubro de 2026, às 08:00, em razão da superveniência do feriado municipal instituído pelo Decreto nº 1.596/2026;





GOVERNO MUNICIPAL

QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



II. Designar nova data para a realização da sessão pública no dia 27 de outubro de 2026, terça-feira, às 08:00 (horário de Brasília/DF), mantidas inalteradas todas as demais condições, exigências e prazos do edital e de seus anexos;

III. Determinar a publicação do Aviso de Adiamento pela mesma forma da divulgação original, no Portal Nacional de Contratações Públicas, no Diário Oficial do Município, no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Quixeré e na plataforma eletrônica compras.m2atecnologia.com.br, com o consequente registro da nova data no sistema eletrônico;

IV. Determinar a juntada deste despacho aos autos do processo administrativo, para fins de publicidade e controle.

Quixeré/CE, 20 de outubro de 2026.

assinado eletronicamente
Luciana de Santiago Gomes
Agente de Contratação



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Luciana de Santiago Gomes
DATA: 20/10/2026
AVANÇADA